

EXTRATO N° 0036/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

00164/2007 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NOS BAIRROS

ELDORADO, INDEPENDÊNCIA, ALTO DA BOA VISTA, SANTA

LÚCIA, CINTRA, EDGAR PEREIRA E MARACANÃ, nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO.....R\$ 420.000,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 120(cento e vinte) dias, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 13.04.2007.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 24.07.2007, fica prorrogado para até 31.12.2007.

Segundo Termo Aditivo firmado em 28.12.2007, fica prorrogado para até 30.04.2008.

Terceiro Termo Aditivo firmado em 18.04.2008, fica prorrogado para até 31.08.2008.

Quarto Termo Aditivo firmado em 20.08.2008, fica prorrogado para até 30.06.2009.

00012/2010 – AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E MEDICAMENTO ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DO PACIENTE MATIAS PEREIRA

DA SILVA, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Contratado(a)(s):

FARMÁCIA **REAL**

LTDA.....R\$ 12.000,00;

COMERCIAL **CIRURGICA** **RIOCLARENSE**

LTDA.....R\$ 360,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 12(doze) meses, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 24.03.2010.

00013/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDENDO LIMINAR EM FAVOR DA PACIENTE ALICE PEREIRA DA COSTA, nos termos do art. 24, INCISO

IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

FARMÁCIA **REAL**

LTDA.....R\$ 432,00;

COMERCIAL **CIRURGICA** **RIOCLARENSE**

LTDA.....R\$ 810,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 17.03.2010.

00081/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS, PLACAS DE DEFENSAS, PILARES PARA

DEFENSAS, BOCAS DE LOBO, GUIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE

GRELHA DE CONCRETO TAMPA DE CONCRETO nos termos do art. 24, INCISO

VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUN.DE SERV. OBRAS E URBANIZAÇÃO
.....R\$ 502.991,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 01.06.2010.

00145/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EQUIPE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Contratado(a)(s):

RENATO MIRANDA DE SOUZA.....R\$ 4.800,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 01.06.2010 e terminando em 31.05.2011 Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 01.06.2010.

INEXIGIBILIDADE:

00077/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM AS PRIORIDADES E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazo de vigência: TERMO DE REVOGAÇÃO assinado em 17/05/2010, conforme razões expostas em Memo nº 0284/2010 e 046/DICFI/FMS/SMS/10, de 17.05.2010.

0098/2010 – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA MÚLTIPLOS OLHARES nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Contratado(a)(s):

FUNDAÇÃO HOSPITAL DE OLHOS -FHO
.....R\$ 219.769,24.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 28.04.2010.

0119/2010 – APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA NOENO DA VIOLA E MANUEL DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR.

Prazo de vigência: TERMO DE REVOGAÇÃO assinado em 08/06/2010, conforme razões expostas em Memo nº 0253/2010/ SMCUL, de 01.06.2010.

00176/2010 – APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TOQUE XOTE DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO TEMPORADA DE FORRÓ nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

AIRTON DE SOUZA SANTOS
JUNIOR.....R\$ 4.000,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00182/2010 – APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA “BANDA HECLYPSY” DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO TEMPORADA DE FORRÓ nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

VANDERLEY NOGUEIRA OLIVEIRA.....R\$ 1.800,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00189/2010 – CONTRATAÇÃO DE DARIO ADAM DE SANTANA DA SILVA

PARA MINISTRAR OFICINAS DE GRAFITE, DANÇA DE RUA, PERCUSSÃO E MASCARAS AFRICANAS nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

DARIO ADAM DE SANTANA DA SILVA..... **R\$ 1.500,00.**

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

Montes Claros(MG), 21 de junho de 2010.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

**Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG**

EXTRATO Nº 0036/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

CONVITE ENGENHARIA:

0004/2009 – ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM DIVERSOS BAIRROS.

Processo homologado em 03/11/2009. Contratado (a) (s):

NOVA LTDA.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 16/11/2009, prorrogando prazo por mais 45(quarenta e cinco) dias a partir de 17.11.2009 á 01.01.2010. Segundo Termo Aditivo firmado em 30/12/2009 prorrogando prazo por mais 45(quarenta e cinco) dias a partir de 02.01.2010 á 17.02.2010. Terceiro Termo Aditivo firmado em 17.02.2010, prorrogando prazo por mais 45(quarenta e cinco) dias a partir de 18.02.2010 á 02.04.2010. Quarto Termo Aditivo firmado em 31.03.2010, prorrogando prazo por mais 45(quarenta e cinco) dias a partir de 03.04.2010 á 18.05.2010.

TOMADA DE PREÇO:

0001/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE MONTES CLAROS/MG. Processo homologado em

05/03/2010. Contratado (a) (s):

ADM CONSTRUTORA

LTDA..... **R\$ 1.426.803,32.**

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 05.03.2010.

Montes Claros (MG), 21 de junho de 2010.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.